

Lei nº 131
Abre Crédito Especial de
Cr. 20.000,00

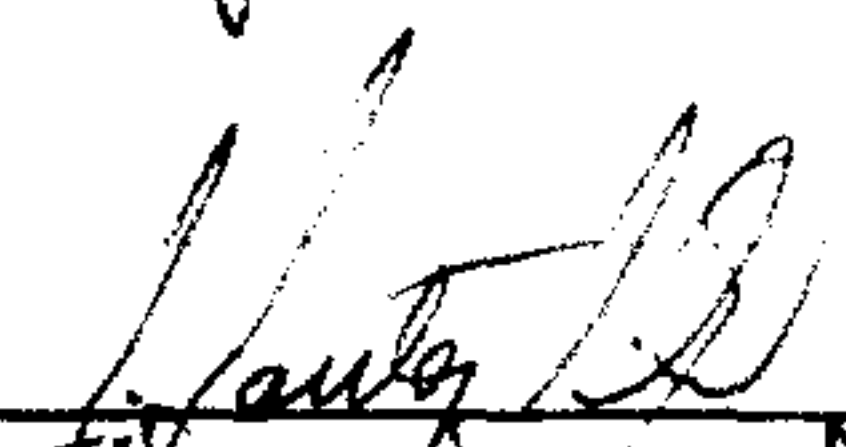
O Prefeito Municipal de Domingos Mar-
tins: faz saber que a Câmara Muni-
cipal Decretou e em Sanção a seguinte
Lei:-

Artº 1º. - Visto o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a abrir no presente orçamento financia-
rio, um crédito especial de Cr\$ 20.000,00 - (vin-
te mil cruzeiros), para pagamento a hono-
rários de advogados por serviços prestados
a Prefeitura no Fórum desta Comarca e
no Tribunal de Justiça do Estado.

Artº 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

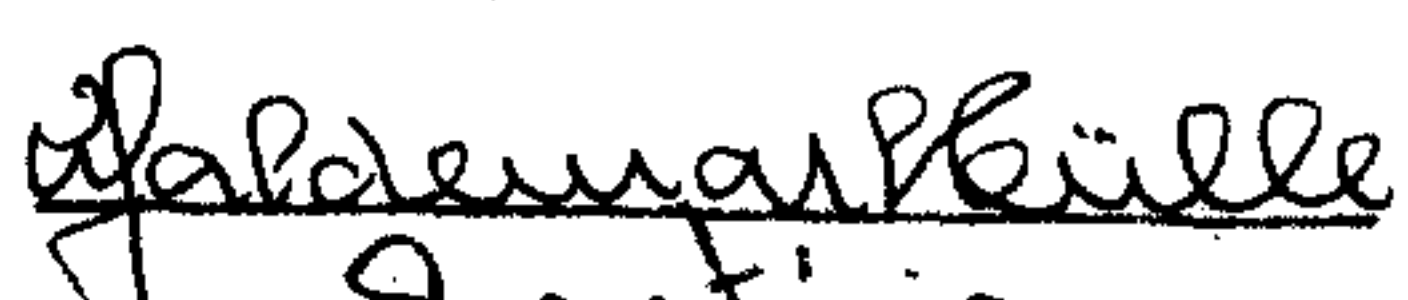
Gabinete do Prefeito Municipal de Domín-
gos Martins, 12 de novembro de 1960.

Registre-se e
Publique-se



Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 12. novembro - 1960



Secretário.